

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

Edição nº 1028

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	5
Editais.....	5
Avisos.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	8
Súmulas de contratos.....	8
Editais.....	11



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 86/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2012, nos autos do PR.00914.00052/2008-7;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Torres,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Torres, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Torres:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: Processos criminais ímpares, Execução Criminal e Tribunal do Júri;

"2º Promotor de Justiça: Processos Cíveis, Idoso, Saúde, Cidadania, Ordem Urbanística, Consumidor, Meio Ambiente e Improbidade Administrativa;

"3º Promotor de Justiça: Infância e Juventude, processos criminais pares, Juizados Especiais Criminais e Violência Doméstica e Familiar."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 87/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2012, nos autos do PR.00983.03255/2007-1;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Alegrete,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Alegrete, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Alegrete:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: Tribunal do Júri e Vara Criminal;

"2º Promotor de Justiça: Execução Criminal, Inquéritos Policiais e expedientes relativos a infrações de menor potencial ofensivo abrangidas pela Lei n.º 11.340/2006 (violência doméstica e familiar) e Juizado Especial Criminal;

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis, Direção do Foro, Fundações, Idosos e Saúde Pública;

"2º Promotor de Justiça: 3ª Vara Cível (atuação judicial e extrajudicial também em relação às matérias de família e sucessões) e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial);

"Promotoria de Justiça Especializada:

"Promotor de Justiça: Consumidor, Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente, Saneamento etc.) e Improbidade Administrativa."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 88/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2012, nos autos do PR.00786.00038/2012-3;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Guaíba,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Guaíba, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Guaíba:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível e 3ª Vara Cível (pares) - Defesa do Direito do Idoso (extrajudicial e judicial) - Saúde



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1028

Pública (extrajudicial e judicial) - Pessoas Portadoras de Deficiência (extrajudicial e judicial) – Juizado Especial Cível;
“2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível (ímpares) - Improbidade Administrativa - Fundações.”
Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 89/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2012, nos autos do PR.00794.00056/2010-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Ijuí,
RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Ijuí, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ijuí:

“Promotoria de Justiça Cível:

“1º Promotor de Justiça: Processos em tramitação na 1ª Vara Cível, Defesa do Consumidor, Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Saúde Pública, consoante o disposto no art. 5º, incisos V, VI, XII e XIII, do Provimento nº 12/2000, respectivamente;

“2º Promotor de Justiça: Processos em tramitação na 2ª Vara Cível, Pessoas Portadoras de Deficiência, Meio Ambiente, Defesa dos Direitos do Idoso e Urbanismo e Habitação, consoante o disposto no art. 5º, incisos III, IV, XIV e XVIII, do Provimento nº 12/2000, respectivamente.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 90/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2012, nos autos do PR.00983.00176/2008-0;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Bento Gonçalves,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Bento Gonçalves, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Bento Gonçalves:

“Promotoria de Justiça Criminal:

“1º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais de crimes com pena cominada de reclusão, em trâmite na 1ª Vara Criminal, incluídos os relativos a crimes dolosos contra vida;

“2º Promotor de Justiça: processos criminais e inquéritos policiais de crimes com pena cominada de reclusão, em trâmite na 2ª Vara Criminal, incluídos os relativos à violência doméstica (Lei n.º 11.340/06).”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 91/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2012, nos autos do PR.00983.00540/2009-5;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Osório,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 1028

Justiça da Comarca de Osório, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Osório:

“Promotoria de Justiça Criminal:

“1º Promotor de Justiça: Vara Criminal, Tribunal do Júri e Violência Doméstica e Familiar;

“2º Promotor de Justiça: Juizado Especial Criminal e Execução Criminal;

“Promotoria de Justiça Cível:

“Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, Direção do Foro, Cidadania, Idoso e Improbidade Administrativa;

“Promotoria de Justiça Especializada: Infância e Juventude, Defesa Comunitária e Defesa do Consumidor.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 92/2012

Dispõe sobre o Provimento n.º 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2012, nos autos do PR.00983.00774/2011-6;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Porto Alegre:

“Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho:

“1º Promotor de Justiça: 1ª a 9ª Varas Cíveis (1º Juizado) - 16ª a 18ª Varas Cíveis (2º Juizado);

“2º Promotor de Justiça: 10ª a 18ª Varas Cíveis (1º Juizado) - 13ª a 15ª Varas Cíveis (2º Juizado);

“3º Promotor de Justiça: 1ª a 9ª Varas Cíveis (2º Juizado) - 10ª a 12ª Varas Cíveis (2º Juizado) e 19ª Vara Cível.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 447/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a contar de 23 de julho de 2012, o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, ID n.º 3429172, para, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, firmar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS e o Centro Social Marista Santa Marta – CESMAR-SM, objetivando o aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletroeletrônicos, Máquinas “caça-níqueis” e afins para aporte de informática à Rede de Instituições Assistenciais comprometidas com a Política de Proteção da Criança e do Adolescente, visando à inclusão digital e geração de trabalho e renda à população em situação de vulnerabilidade e risco social na produção de equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, obras de decoração, denominado de Projeto Alquimia – Transformando “caça-níqueis” em Inclusão Social (PR.01381.00016/2010-0 - Port. 3254/2012).

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, firmar Termo de Cooperação que celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS e a Associação Rio-grandense de Fundações, objetivando a troca de informações e a realização de ações visando o incremento e a profissionalização do Terceiro Setor (PR.00001.01738/2012-6 - Port. 3255/2012).

- a Procuradora de Justiça Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, ID n.º 3426165, para, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, firmar Termo de Cooperação Operacional que celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto Amigos de Lucas, objetivando a cooperação mútua para o desenvolvimento do “Programa Apadrinhamento Afetivo” (PR.00019.00265/2012-1 - Port. 3393/2012).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1028

REVOGAR

- a pedido, a Portaria n.º 1529/2009, que autorizou a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, ID n.º 3443574, então Promotora de Justiça de Santo Augusto, a residir na cidade de Ijuí/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00879/2009-5 - Port. 3358/2012).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, ID n.º 3443728, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00886.00066/2012-3 - Port. 3356/2012).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. EUGÊNIO PAES AMORIM, ID n.º 3428451, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, a residir na cidade de Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00848.00075/2012-1 - Port. 3357/2012).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, ID n.º 3443574, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi a residir na cidade de Ijuí/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00879/2009-5 - Port. 3359/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 448/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 10/09/2012, a Portaria 3209/2011, que designou TATIANNE DEFFACI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/09/2012 (Port. 3353/2012).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 07/08/2012, GLÁUCIA VAZ FERNANDES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 458, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3234/2012).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 17/08/2012, CARLOS EDUARDO CANANI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 459, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3235/2012).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 28/08/2012, MARIANA FERREIRA DOS SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 460, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3236/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 373/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00791.00025/2012-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 374/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 01128.00090/2011, instaurado para averiguar o comportamento da equipe de reportagem do programa Balanço Geral, da Rede Record, no dia 19 de julho de 2010, em que declarante Carlos Roberto Neher.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 375/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Borja promoveu o arquivamento



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1028

do IC.00878.00056/2009, instaurado com o objetivo de verificar a ocorrência de dano ambiental consistente no depósito e reciclagem de resíduos sólidos, sem licença ambiental, em que reclamada Lorena Santini Gresseli.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 376/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventuais irregularidades em obra realizada pelo Grupo Capão Novo Empreendimentos Imobiliários, no final da rua Beija-Flor, em Capão Novo, no RD.00949.00406/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 377/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC.00783.00003/2012, em que investigados Rafael Rocha, Gerson Dias e Vandercei Cruz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 378/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC.00783.00155/2008, instaurado para apurar falta de pavimentação em trecho da via pública, na rua Joaquim Teixeira de Souza, em Gravataí, em que requerente Patrícia Oliveira

Freitas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 379/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC.00833.00061/2010, instaurado para averiguar danos ambientais causados pela Desentupidora Dinâmica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 380/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual existência de árvore prestes a cair, ameaçando a residência localizada na rua Bento Gonçalves, nº 271, na praia do Barco, em Capão da Canoa, de propriedade de Maria Rosa Simões Mueller, além de existir imóvel em ruínas ao lado da referida residência, onde há também diversos cachorros abandonados, no RD.00949.00129/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 381/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Gravataí promoveu o arquivamento do IC.00784.00010/2009, instaurado para verificar a existência de casa asilar para idosos irregular, em que investigado o “Lar de Idosos Flamboyant”, na pessoa de seu responsável legal Loette Cunha dos Santos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete, Secretária-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1028

EDITAL N.º 382/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de irregularidades no concurso público realizado pela FDRH na FAPERGS, no RD.00829.00514/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 383/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC.00824.00066/2010, instaurado para averiguar eventuais danos ao consumidor e à segurança pública, pelo funcionamento de casa noturna sem alvará do Corpo de Bombeiros e sem Sistema de Prevenção e Proteção contra Incêndio, em que investigada Ângela Maria Brando de Oliveira Longen.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

AVISO N.º 50/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
3123-0900/12-7	1971	Corpo de Bombeiros Voluntários de Carlos Barbosa	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2946-0900/12-7	1936	Escola Municipal de Ensino Fundamental Martha Pereira Barbosa	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2892-0900/12-7	1938	Brigada Militar de Porto Alegre – Centro de Motomecanização	Mobiliário e Equip. Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2895-0900/12-5	1937	Fundação de Atendimento Socioeducativo do RS – Comunidade Socioeducativa	Mobiliário e Equip. Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2777-0900/12-9	1934	Brigada Militar de Porto Alegre - 21º Batalhão de Polícia Militar	Mobiliário e Equip. Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2889-0900/12-4	1941	Brigada Militar de Cachoeirinha – 26º Batalhão de Polícia Militar	Mobiliário e Equip. de Inf.	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2668-0900/12-1	1911	Delegacia de Polícia de Agudo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2829-0900/12-3	1930	Delegacia de Polícia de Tenente Portela	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 449/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- FERNANDA PORTELA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3380/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ARLINDO HENRIQUE HOCH CENNE, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 3382/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 24 de setembro de 2012, o servidor MANOEL ALBANO NETO, ID n.º 3432840, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3384/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO CO.24878**

CONTRATADA: TECNOGERAL COM. REPR. DE MÓVEIS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 3 estantes para a Biblioteca; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.618,08; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 26/09/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PROCESSO N.º 002478-09.00/12-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/12**

CONTRATADA: ALTERNATIVA CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** locação de 150 (cento e cinquenta) equipamentos multifuncionais, novos e de primeiro uso, incluindo instalação, fornecimento de suprimentos e consumíveis (toner, revelador, cilindro e grampos, quando for o caso), peças e serviço de manutenção, em conformidade com as especificações constantes do Edital, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 772.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3921; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 54/02 e 47/05 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93, 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1028

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2699-09.00/12-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/12

No dia 27 de setembro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MODELO PNEUS LTDA. vencedora dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	10 UN	PNEU TIPO 1100 R22; PARA USO COM CÂMARA DE AR; DIMENSÃO 1100 R22; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA 16 LONAS-LISO.	FS-557 16 LONAS/ FIRESTONE	R\$ 1.116,00	R\$ 11.160,00
17	10 UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU TIPO 1100 R22; NOVA (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA; COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES.	VULCAN	R\$ 85,00	R\$ 850,00
18	10 UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR DE PNEU TIPO 1100 R22; NOVO (PRIMEIRA VIDA); COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES	RUZI. VIPAL.	R\$ 26,00	R\$ 260,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2699-09.00/12-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/12

No dia 27 de setembro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA. vencedora dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	06 UN	PNEU TIPO 7,50x16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA 12 LONAS - LISO.	GOODYEAR/ G32	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
6	40 UN	PNEU TIPO 195/60 R15 88H; DIMENSÃO 195/60 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-88; CATEGORIA DE VELOCIDADE H.	GOODYEAR NCT5/88V	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
9	06 UN	PNEU TIPO 205/60 R15 91H M+S; DIMENSÃO 205/60 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE H.	GOODYEAR NCT5/ EXCELLENCE 91V	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1028

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2699-09.00/12-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/12

No dia 27 de setembro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. vencedora dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	48 UN	PNEU TIPO 205/55 R16 91V; DIMENSÃO 205/55 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE V.	EXCELLENCE AQUAMAX / GOODYEAR	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00
10	18 UN	PNEU TIPO 195/75 R16C 107/105R; DIMENSÃO 195/75 R16C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-107/105; CATEGORIA DE VELOCIDADE R.	G32 CARGO / GOODYEAR	R\$ 263,00	R\$ 4.734,00
11	24 UN	PNEU TIPO 205/70 R15C 106/104S; DIMENSÃO 205/70 R15C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-106/104; CATEGORIA DE VELOCIDADE S.	G32 CARGO / GOODYEAR	R\$ 321,00	R\$ 7.704,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2699-09.00/12-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/12

No dia 27 de setembro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. vencedora dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	20 UN	PNEU TIPO 205/70 R 15C 96T M+S; DIMENSÃO 205/70 R15C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-96; CATEGORIA DE VELOCIDADE T.	PIRELLI/ ATR-96T	R\$ 322,50	R\$ 6.450,00
14	12 UN	PNEU TIPO 235/70 R16 105T M+S; DIMENSÃO 235/70 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-105; CATEGORIA DE VELOCIDADE T.	PIRELLI/ ATR-105T	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
15	06 UN	PNEU TIPO 175/80 R14 88T M+S; DIMENSÃO 175/80 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-88; CATEGORIA DE VELOCIDADE T.	PIRELLI/ W -CIT-88T	R\$ 230,50	R\$ 1.383,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1028

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2699-09.00/12-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/12

No dia 27 de setembro de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP vencedora dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	72 UN	PNEU TIPO 175/70 R14 84T; DIMENSÃO 175/70 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-84; CATEGORIA DE VELOCIDADE T.	REGAL/ RST300	R\$ 170,00	R\$ 12.240,00
3	06 UN	PNEU TIPO 195/65 R15 91H; DIMENSÃO 195/65 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE H.	MAXXIS/ UA603	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
5	06 UN	PNEU TIPO 225/50 R17C 98 W; DIMENSÃO 225/50 R17C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-98; CATEGORIA DE VELOCIDADE W.	SUNNY/ SN3970	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
7	12 UN	PNEU TIPO 175/65 R14 82T; DIMENSÃO 175/65 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-82; CATEGORIA DE VELOCIDADE T.	SUNNY/ SN828	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
13	08 UN	PNEU TIPO 215/75 R17,5 126/124M; DIMENSÃO 215/75 R17,5; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-126/124; CATEGORIA DE VELOCIDADE M.	MAXXIS/ UR275	R\$ 589,90	R\$ 4.719,20

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 322/2012

Resultado do Edital nº 312/2012 – REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 18/09/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00852/2012-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº. 312/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos